



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 7.^a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 09 de Novembro de 2017

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Luiz Alberto Ribeiro. Estiveram presentes nesta reunião todos os vereadores, os quais: Anderson Chagas Ribeiro, Antonio Carlos de Almeida, Antonio José Ribeiro, Devair Dimas Marins, Joaquim Moreira Neto, José Carlos da Silva, Marcílio Torres Porto e Maurício Varella Mendes. Às dezesseis horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, e lembrando que todo poder emana do Povo, estava aberta a sétima reunião extraordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. A seguir, o Sr. Presidente fez o seguinte pronunciamento: "Por se tratar de uma reunião extraordinária, inexistindo matéria a ser tratada no 1.º e 2.º Expedientes, passaremos para a Ordem do Dia. Anuncio a discussão do projeto de lei n.º 41/2017 que visa autorizar a Câmara Municipal a adquirir imóvel para edificação de sua sede e promover abertura de crédito especial para viabilizar tal aquisição, de autoria da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Com relação à compra deste terreno para construção de sua sede e promover abertura de crédito especial para viabilizar essa aquisição, de autoria dessa Mesa Diretora. Em relação a esse projeto de lei, da compra desse lote para construção da sede da Câmara Municipal de Virgínia, era um dos meus objetivos como Presidente da Câmara, hoje a Câmara paga um aluguel de R\$ 1.070,00 por mês. Então nesse ano fizemos todas as economias e hoje podemos adquirir um lote no valor de R\$ 70.000,00. Todos sabemos que o nosso orçamento é um pouco apertado, pois abrimos mão de um valor de R\$ 20.000,00 por mês para que seja repassado para o nosso hospital que tanto precisa. Espero que esse projeto seja votado favorável para que no próximo ano possamos dar início à construção de uma sede própria." Após essas palavras solicitou ao vereador Maurício Varella Mendes, relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para fazer a leitura do parecer emitido em conjunto com a Comissão de Constituição, Legislação e Redação, no qual se manifestam pela sua aprovação, da forma como se apresenta. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador Antonio José: "Boa tarde Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Secretária Cida. Parabenizo a Mesa Diretora na pessoa do Sr. Presidente, pela iniciativa deste projeto de lei n.º 41/2017, da compra do terreno para construção da sede do Legislativo Municipal, sendo assim podendo receber melhor os cidadãos com mais comodidade e melhorando para nossas secretárias que merecem um espaço de qualidade e pela qualidade do serviço que prestam para nós Vereadores e para todos os virginenses que procuram este Legislativo, pois a Câmara é a Casa do Povo!!! Muito obrigado!" Sem outras manifestações, projeto e parecer foram submetidos à consideração do Plenário, que por



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

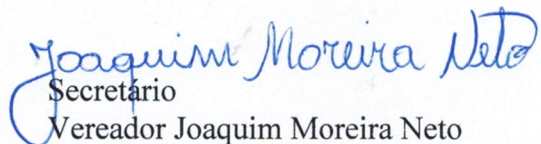
Estado de Minas Gerais

unanimidade, votou pela sua aprovação, sem emendas. Sendo assim, o projeto de lei n.º 41/2017 foi encaminhado ao Executivo para fins de sanção e publicação. Dando sequência aos trabalhos, o dirigente da sessão anunciou a discussão da Prestação de Contas do Exercício de 2015, gestão do Ex-Prefeito Edson Aparecido Ramos. Pelo relator da Comissão de Finanças, vereador Maurício Varella Mendes, foi apresentado o parecer no qual considerando as orientações do Tribunal de Contas no seu parecer prévio, e por não haver nenhuma irregularidade apontada, a Comissão opinou pela aprovação da prestação de contas do exercício de 2015, acompanhando a conclusão desse órgão de contas. Pôsto em discussão, não houve manifestações a respeito. Submetido a votos, obteve aprovação unânime. Ao adiante, pela mesma Comissão, foi apresentado à Mesa o projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2017 que "aprova as contas do município de Virgínia relativas ao exercício de 2015". Submetido à consideração do Plenário, o projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2017 foi aprovado por unanimidade, ou seja, por 08 (oito) votos a favor e nenhum vota contra, ao que o Sr. Presidente declarou-o promulgado e determinou à secretária que o publicasse no quadro de avisos desta Casa Legislativa e que fosse encaminhada toda documentação pertinente ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para conhecimento e providências que julgar necessárias. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto Ribeiro declarou encerrada esta Sessão Extraordinária e lembrou que a próxima já está marcada para o dia vinte de novembro, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Pedidos de Providências, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: 1.ª discussão e votação dos projetos de lei: 26 e 27 de 2017. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2017.


Presidente da Mesa

Vereador Luiz Alberto Ribeiro


Secretário

Vereador Joaquim Moreira Neto